



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte NOVA

AV. RAJA GABAGLIA, 1753 - 4º ANDAR - TORRE II - LUXEMBURGO -

Execução de Título Extrajudicial

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

24ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 1781284-14.2010.8.13.0024

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 3

NOSSO Nº: 638242-2

EXEQUENTE: ECONOMIA CREDITO IMOBILIARIO S/A.- ECONOMISA

EXECUTADO(A): ANGELICA JAQUELINE LOPES

PROCESSO ORIGEM: 0

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

ANGELICA JAQUELINE LOPES - RG: 6091258 - CPF: 89975723691

Data de Nascimento: 17/10/1973

MÃE: RAIMUNDA MARIA MEDEIROS LOPES

Endereço:

R.DOS COMANCHES, 685, AP 302 - Fone:

SANTA MÔNICA - CEP: 31530250 - BELO HORIZONTE/MG

Referência: RUA DOS ASTECAS / RUA ANTÔNIO JUNQUEIRA JÚNIOR

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

PROCEDER A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DESCRITO NO TERMO DE PENHORA E DEPOSITO ID 7349093091 - PG. 1, CUJA CÓPIA SEGUE EM ANEXO. SR. OFICIAL: DEFERIDO PERMISSIVO CONTIDO NO § 2º DO ART. 212 DO NCPC, ORDEM DE ARROMBAMENTO E REQUISIÇÃO DE AUXILIO POLICIAL, SE NECESSÁRIO. . IMÓVEL: APTO 302 SITUADO NO CONJUNTO PARQUE RESIDENCIAL SANTA MÔNICA II, RUA DOS COMANCHES, Nº 685, BAIRRO SANTA MÔNICA, BELO HORIZONTE, MATRIUCLA 37286, CAR'TÓRIO DO 6º OFICIO DE REGISTRO D EIMÓVEIS DE BH. SR. OFICIAL ENTRARM EM CONTATO COM O PROCURADOR DA EXEQUENTE PARA CUMPRIR A DILIGÊNCIA: DR. JOÃO PAULO MOURA SODRÉ, AOB/MG 112607, TELEFONE (31) 99804-8241

See

Ciente:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: KATIA ARAUJO DE OLIVEIRA REGIÃO: 9 - JARDIM LEBLON Diligência a ser cumprida com a presença de Oficial Companheiro.	Mandado: 3 COM VERBA INDENIZATÓRIA Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa
---	--

Verba Indenizatória de R\$ 32,24 já empenhada mais R\$ 32,24 p/ Oficial Companheiro.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

Digitizado com CamScanner

98514-7501 Wilson, as partes...
10 [Handwritten notes]

TJMG

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA – COMARCA DE BELO HORIZONTE

Processo nº: 1781284-14.2010.8.13.0024 Mandado nº: 03

Vara: 24ª Cível

Autor(a)(s): Economia Crédito Imobiliário S/A Economisa

Ré(u)(s): Angélica Jaqueline Lopes

AUTO DE Avaliação

Ao(s) 24 vinde e quatro dia(s) do mês de agosto

de 2023, na Comarca de Belo Horizonte, onde fui (fomos) eu (nós) Oficial (Oficiais) de

Justiça Avaliador(ES) abaixo assinado(s) à Rua Das Larancheiras, 685,
apto 302, Santa Mônica BH/MG, 31.530-250

e ali sendo, às 9 h00, em cumprimento ao mandado judicial do MM. Juiz de Direito da Vara
supramencionada, extraído dos autos da ação supra mencionada, observadas as formalidades

legais, procedi(emos) a(o) a verificação do imóvel localizado
no endereço supra, com as seguintes caracte-
terísticas: 1 apartamento, localizado num
conjunto habitacional, sendo, 3 quartos, 1
banheiro, 1 sala conjugada com copa, cozinha,
área de serviço e despensa, 1 vaga de garagem,
mão salendo precisar a metragem, mas
credito ser aproximadamente 100m². Acaba-
mento simples, necessitando de reforma.
Localizado em rua de fácil acesso, contendo
muito próximo de riba e beca de sumo.
Pelo exposto avalio(mos) o respectivo bem
em R\$ 120.000,00 (cento vinte mil
reais)



Angélica Jaqueline Lopes

o(a)(s) qual(ais) Depositei em mãos e poder do(a) Sr(a) Ilson Moreira Martins, penvidor desde janeiro de 2005.

Representante legal da parte _____, portando o documento de Identificação nº 16.2290.346, residente/estabelecido à Rua Endereço retro

Nesta Comarca, que, sujeitando-se as penas que por lei lhe poderão ser impostas e para observância do compromisso, assina o presente Auto juntamente comigo (conosco) que para constar lavrei(amos) esta.

O(a) Oficial de Justiça Avaliador Kátia Araújo de Oliveira, 20785-2

O(a) Oficial de Justiça Avaliador Companheiro: Vanessa Cornélio Lima, 26407-7

CERTIDÃO

Certifico que, feita(o) o(a) Avaliação, e respectivo(a) _____

_____ procedi a Intimação

Da parte do penvidor, Sr Ilson Moreira Martins

na pessoa de seu(ua) representante legal, Sr(a) _____

_____ e seu cônjuge Sr. (a) Gilda Pereira

Barbosa Martins, que bem ciente(s) ficou(aram) de todo o conteúdo

do mandado retro e da cópia(s) que o integra(m), que lhe(s) li e dei-lhe(s) para ler(em), e es-

pecialmente para impugnar no prazo de (15) quinze

dias, sendo que em seguida, entreguei-lhes a(s) contrafé(s) que lhe(s)

ofereci e opusaram sua assinatura no presente auto. O referido é ver-

dade. Dou(amos) fé. Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Oficial de Justiça Avaliador: Kátia Araújo de Oliveira 20785-2

Oficial de Justiça Avaliador Companheiro: Vanessa Cornélio Lima 26407-7

Parte(s): x Ilson Moreira Martins

v Gilda Pereira Barbosa Martins